

REGULAMENTO CONCURSO DE MONTRAS “PENAFIEL RECICLA”

1. OBJETO

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o Concurso de Montras Montras – “Penafiel Recicla” - Reciclagem Plástico - "5Rs - Missão Possível", promovido pelo Agrupamento D. António Ferreira Gomes – Penafiel e com o apoio da Associação Empresarial de Penafiel, Câmara Municipal de Penafiel, Junta de Freguesia de Penafiel, Penafiel Verde – E.M. e Ambisousa.

2. OBJETIVO

A Organização, através deste Concurso de Montras, tem por objetivo encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas/ comunidades, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, bem como estimular e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo durante o evento.

3. INSCRIÇÃO

- 1) Podem inscrever-se no Concurso de Montras todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, localizados no Concelho de Penafiel.
- 2) A inscrição, de carácter gratuito, pressupõe o preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição que deve ser obrigatoriamente preenchida e enviada por mail para pave.aedafg@gmail.com, ou em alternativa, através do Link <https://forms.gle/fi4bN9p9hQFGg1GAA> , até ao dia 24 de Maio de 2019.

4. PERÍODO DO CONCURSO

- 1) Durante o período de duração desta iniciativa – 10 a 16 de Junho - os concorrentes deverão apresentar nas suas montras elementos e ou artigos ou produtos comercializados no seu estabelecimento alusivos à temática em concurso.
- 2) Em cada montra será colocado um elemento informativo, fornecido pela Organização, com a indicação de que a montra se encontra a concurso e respetivo número de inscrição.

5. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

As montras a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, período durante o qual serão avaliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- A. Harmonia e estética do conjunto;
- B. Originalidade;
- C. Criatividade;
- D. Materiais utilizados.

6. JÚRI

A classificação das montras será efetuada por um Júri constituído para o efeito, representando por cada uma das 5 entidades que compõe os apoios à organização. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos. O somatório de todos os pontos determinará a classificação.

7. PRÉMIOS

- 1) São atribuídos prémios aos três primeiros classificados, de acordo com a indicação do Júri, bem como um certificado de participação a todos os concorrentes. Os prémios serão entregues no dia 14 de Junho, em horário a definir, no programa cultural do Dia do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, sendo previamente divulgados os resultados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos por deliberação da organização.
- 2) A participação no Concurso de Montras, implica a aceitação integral destas Normas de Participação.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PENAFIEL RECICLA - Reciclagem Plástico - "5Rs - Missão Possível"

Concurso de Montras - Mostra

	1 – Decoração do Espaço Comercial/ Serviços com apontamentos relativos à temática (sem concurso).
	2 – Participação no Concurso de Montras (ver regulamento).
	3 – Stand próprio de divulgação de exemplos de boas práticas de reciclagem a expor na Mostra.
	4 – Todas as anteriores.

MONTRA N.º	TÍTULO DA MONTRA
(a preencher pela organização)	
NOME ESTABELECIMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL	
MORADA ESTABELECIMENTO	
ATIVIDADE	
CONTRIBUINTE	
CONTACTO TELEFÓNICO	
E-MAIL	

Declaro que tenho conhecimento das Normas de Participação do Concurso de Montras e aceito todas as condições previstas nas mesmas.

Penafiel, ____ de _____ de 2019

(Assinatura do Participante)